

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E  
MINORIAS**  
**REQUERIMENTO N° de 2003**  
**(Do Sr. LUCIANO ZICA)**

*Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente da Empresa SHELL Brasil S/A, Presidente da Empresa EXXONMOBIL do Brasil, Presidente da BR Distribuidora, os Diretores do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - Base Paulínia, Santos e São Paulo, um Perito do Ministério Público, e representantes da ONG Coletivo Alternativa Verde – CAVE para debate sobre a situação dos terminais dessas empresas em função da ocorrência de contaminação por atividades desenvolvidas pelas referidas empresas.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para a qual solicitamos sejam convidados o Presidente da Empresa SHELL Brasil S/A, Senhor Aldo Castelli, o Presidente da Empresa EXXONMOBIL do Brasil (Esso e EXXON Química), Sr. Ricardo Gerkhe, o Presidente da empresa BR Distribuidora, Sr. Rodolfo Landim, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo-SIPETROL S/P: o Diretor de Base de São Paulo, Sr. Valdenir da Cruz Santos, o Presidente do Sindicato em Santos, Sr. Carlos Alberto Torres Villaça , Presidente do Sindicato Paulínia/SP, Sr. José Bezerra Neto; o perito do Ministério Público, Eng. Élio Lopes dos Santos Filho e o Coordenador da ONG Coletivo Alternativa Verde – CAVE, Sr. Elson Maceió dos Santos, para debaterem sobre a situação dos terminais das empresas citadas em função da ocorrência de contaminação por atividades por elas desenvolvidas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2002, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realizou Audiência Pública para debater sobre a contaminação do terminal de Derivado de Petróleo - Vila Carioca e formou um grupo de parlamentares para acompanhar o caso. Com o passar dos meses a situação, até o presente momento, encontra-se sem solução e surgiram novas denúncias que vêm reafirmar o "modus-operandis" ambientalmente criminoso do enterramento de borras tóxicas originadas na limpeza dos tanques de armazenamento de derivados de Petróleo das empresas SHELL S/A, EXXONMOBIL e PETROBRÁS nas cidades de São Paulo, Paulínia e Santos. Por essa situação de descaso e de acordo com o nosso compromisso em defender o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos nesse processo, solicito o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2003.

LUCIANO ZICA

PT/SP